

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	09/08/18
Protocolo nº	379118
Fales	
SECRETARIA	

PROJETO DE LEI Nº 11/2018

A S	C O M I S S O E S
COMPETENTES PERMANENTES	
Lindoia	16/08/18
Presidente	

*"Dispõe sobre a denominação de próprios
públicos que especifica"*

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA APROVOU,
E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias públicas existentes no Loteamento Oliveira, confrontante com a Rua Fabiano Franco, situado neste Município, ainda sem denominação doravante passarão a ter as seguintes denominações:

I – A Rua 01 que se inicia na Rua Estevam Franco sem saída passa-se a denominar Rua Camila da Penha Lima de Oliveira;

II – A Rua 02 que se inicia na Rua Fabiano Franco, e finaliza na Rua 01, passa-se a denominar Rua José Basso;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2018.



Rafael de Souza Pinto
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador



Lucas Godoi Tortelli
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o intuito adequar as ruas do bairro Loteamento Oliveira, a fim de deixá-lo apto a receber os benefícios necessários para seu crescimento.

Cabe destacar que o local possui aproximadamente vinte e cinco propriedades onde residem dezenas de cidadãos lindoianos que já pagam IPTU a mais de dez anos;

Ademais, os homenageados nesta denominação foram pessoas de relevante importância para a história de nossa estância.

Com estas considerações, entendemos que esta Casa que muito respeita nossa valiosa história, acatará esta propositura.

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Aparecido Luiz Matos
Vereador

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br